

INDICAÇÃO Nº

250/2023

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos, Senhor LORENTINO SANCHES STEFANIN**, bem como ao **Coordenador do Setor de Vetores, Senhor OSMAR ARROYO SANCHES**, no sentido de **realizar estudos visando proceder a limpeza e a nebulização “fumacê” do Córrego da Mula**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender ao pedido dos moradores das imediações, haja vista que, o Córrego da Mula tem apresentado vegetação alta e densa com acúmulo de lixo, situação esta que colabora para o aumento na quantidade de mosquitos e pernilongos.

Diante disso, sugere-se ainda que seja realizado por meio de Nebulização, também conhecida como “fumacê” o combate a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue. Precisamos estar atentos a tais problemas que, em muito, prejudicam a imagem de nossa querida cidade. Este vereador acredita que ações como estas tornam-se imprescindíveis para não deixar aumentar o número de mosquitos transmissores.

Certo de que a Administração Municipal tomará as providências necessárias é apresentado a presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de junho de 2023



RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 JUN. 2023
PROT. Nº390

PROTOCOLO